

Id:167C2E261287A832

Id:0F8BD2CC3ED5A638

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

LEI Nº 173/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Institui no município de Olho D'água do Piauí-PI, o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente-Pagamento por Desempenho do Programa Previnde Brasil.

Considerando a Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previnde Brasil, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, faço saber que a Câmara Municipal de Olho D'água do Piauí-PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Incentivo variável por desempenho de metas aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia Saúde da Família-ESF, Coordenações da Saúde, profissionais integrantes de equipes multiprofissionais e gestão, com recursos advindos do Componente "Pagamento por Desempenho" de Metas do Programa Previnde Brasil.

§1º Serão contemplados com o incentivo os trabalhadores da Atenção Básica cadastrados no CNES e demais profissionais definidos em portaria pela gestão e aprovada pelo CMS;

§2º A gratificação prevista neste artigo não será devida aos servidores licenciados de suas funções, aposentados e que não possuam vínculo empregatício com o município.

Art. 2º- Ao aderir o incentivo "Pagamento por Desempenho do Programa Previnde Brasil", os profissionais receberão conforme porcentagem de metas

Art. 6º- O incentivo será devido para cada categoria profissional de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde referente ao Pagamento por Desempenho- Previnde Brasil, respeitadas as proporções estabelecidas pela comissão;

Art. 7º- Será considerado para alcance do peso total referido indicador para efeito do pagamento; onde cada indicador avaliado corresponderá a 10%, totalizando até 100% de acordo com a nota do ISF. Os indicadores poderão sofrer alterações de acordo com portarias do Ministério da Saúde e outros indicados pela gestão e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após avaliação e pactuação da Comissão Intergestora tripartite (representante dos municípios, representante dos Estados e representantes do Ministério da Saúde), a serem anexados posteriormente a esta lei.

Art. 8º- A avaliação dos indicadores será realizada quadrimestralmente, divididos em 3 quadrimestres para a avaliação anual. No caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconhecido;

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário por Desempenho.

Olho D'água do Piauí, 06 de julho de 2022.

ANEXO I

Comissão Avaliadora para pagamento por Desempenho

- Secretário (a) Municipal de Saúde;
- Coordenação de Atenção Básica;
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Representantes dos Trabalhadores de Saúde;
- Secretário (a) Municipal de Finanças;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – CONSTRUTORA FONSECA LTDA, CNPJ Nº 01.935.541/0001-74**, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de julho de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D4EC81B00FA63F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
CONSTRUTORA FONSECA LTDA
CNPJ Nº 01.935.541/0001-74
ENDEREÇO: RUA ANÍSIO DE ABREU, 647, ANDAR 01 ANEXO SALA 203 – CENTRO, TERESINA-PI, CEP 64.000-330.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 869010/2018 DA CODEVASF E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 06 DE JULHO DE 2022.

SIGNATARIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

CONSTRUTORA FONSECA LTDA, CNPJ Nº 01.935.541/0001-74 (CONTRATADA)